



Nova tabela de custas judiciais entra em vigor no Distrito Federal

Os novos valores das tabelas de custas judiciais e extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal entraram em vigor nesta quarta-feira (1/1), conforme [Resolução 1 de 2019](#).

Os números foram atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurados pelo IBGE no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, no percentual de 3,27%.

A atualização anual dos valores das tabelas está prevista no [Decreto-Lei 115/67](#). O TJ-DF disponibiliza a emissão de guias de custas judiciais on-line para facilitar o acesso à Justiça.

Com a medida, fica revogada a Resolução 1 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Da magistratura. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.*

Date Created

01/01/2020